



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI Nº 1012/2012, Ubajara-CE, 23 de Outubro de 2012

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para **Rua SDO 34, localizada no Bairro Sebastião Gomes Parente** e dá outras providências.

RUA RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA – SEU NEGO FLOR

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA – SEU NEGO FLOR**, o Logradouro SDO 34, localizado no Bairro Sebastião Gomes Parente, com início na Rua Antonio de Barros e término na Rua Luís Fernandes de Sousa, neste Município de Ubajara.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 23 de Outubro de 2012.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA